

Ato nº 128-PGJ, de 14-10-2015

Altera o Ato nº 119-PGJ, de 16-9-2015.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "c", inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - O art. 2º do Ato nº 119-PGJ, de 16 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 2º** - Integrarão a Comissão Especial de Seleção Pública: Dra. Mônica Magarinos Torralbo Gimenez, RG. 9031743728/RS, Promotora de Justiça Assessora, Dr. Dênis Fábio Marsola, RG. 5.350.259-7, Promotor de Justiça Assessor, Rosângela de Andrade Gimenes, RG. 14.349.051/SP, Oficial de Promotoria I e Vivian Seabra, Oficial de Promotoria I, RG 16.261.331, cabendo a presidência à primeira designada."

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.193, p.71, de 16 de outubro de 2015.